

EDITAL Nº09/2025 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2º SEMESTRE 2025

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, para o **2º (SEGUNDO) SEMESTRE LETIVO DE 2025**, nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e TV - Bacharelado; Jornalismo - Bacharelado; Filosofia - Bacharelado e Teologia - Bacharelado.

O (a) aluno (a) deverá efetuar a sua Renovação de Matrícula (Rematrícula), via on-line, no período de **01 a 13 de julho de 2025**.

A solicitação de renovação de matrícula será através do Portal www.fcn.edu.br, link aluno, acesso aluno, Educacional. A solicitação de renovação de matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do (a) aluno (a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo “**Aceite/Token**” digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pelo seu login e senha pessoal de acesso e, **mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.**

Antes de clicar no “**aceite**” o aluno (a) deve ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, realizar a impressão. No Portal do aluno, será exibido uma opção de assinatura do contrato informando um Token que chegará no e-mail cadastrado do aluno ou responsável. Ao chegar na etapa de contrato, o aluno/responsável deve ler o contrato financeiro, clicar no botão “**Li e aceito os termos do contrato**” e em seguida, só será possível finalizar a matrícula após clicar em assinar, assim será enviado um e-mail para a pessoa que está lendo o contrato e o mesmo terá que informar o número do Token recebido no e-mail. Com o Token correto, será possível finalizar a matrícula.

O pagamento da 1ª parcela da 2ª semestralidade/2025 poderá ser realizado através de CHAVE PIX (CNPJ: 50.016.039/0064-59), transferência bancária (Banco do Brasil: Agência 3358-8 Conta 5894-7), e /ou Cartão de Débito e/ou diretamente na Tesouraria da Faculdade Canção Nova, valendo, como prova do pagamento, a respectiva compensação financeira à CONTRATADA/FCN. Tratando-se de pagamento via PIX ou transferência bancária, o respectivo comprovante de transferência deverá ser encaminhado ao e-mail Tesouraria (tesouraria@fcn.edu.br ou rafaela.contieri@fcn.edu.br) da Faculdade Canção Nova.

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no ato da matrícula para os alunos que realizarem a matrícula presencial e para os alunos que realizarem a matrícula on-line, o vencimento ocorrerá dia **15 de julho de 2025** após o pedido de renovação da matrícula.



Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo Setor Financeiro, a solicitação da renovação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.

Na impossibilidade da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá **comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de 16 a 29 de julho**, para efetuar o pedido da mesma, **no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h**. A 1ª parcela da semestralidade nestes casos vencerá no primeiro dia útil após o pedido de renovação da matrícula.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação da matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer, **no período de 04 a 08 de agosto de 2025**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo**, mediante pagamento de taxa de serviço, de R\$ 10,00 (dez reais).

Não será permitida a presença em sala de aula, do (a) aluno(a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula.

O(a) aluno(a) que acumular mais de 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, não fará a rematrícula on-line, deverá comparecer à Secretaria Geral, no período de **31 e 01 de julho de 2025, no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h** e solicitar o estudo da situação acadêmica, para após orientação da coordenação do respectivo curso, efetuar sua renovação de matrícula.

O (a) aluno que participa do programa da Bolsa Canção Nova deverá realizar sua matrícula de acordo com as datas citadas acima via on-line ou presencialmente na Secretaria Geral Acadêmica, e **para que sua matrícula seja concretizada, será necessário o envio do termo de bolsas, disponibilizado** no site da Faculdade <https://www.fcn.edu.br/aluno/> na seção Rematrícula Aluno FCN, deverá ser preenchido e assinado a próprio punho, devendo ser entregue pessoalmente no **Núcleo de Bolsa Canção Nova** no ato da matrícula.

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria, será:

- **Segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h e,**
- **Sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 15h30min.**

O início do primeiro dia do semestre letivo será no dia 04 de agosto de 2025. Boas Férias!

Cachoeira Paulista, 18 de junho de 2025



Prof.^a Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral